

Comunicado – Nota Fiscal Nacional

Município de São João da Barra – 30/12/2025

Aos contribuintes que utilizam a plataforma **ISSWEB** para emissão de Notas Fiscais de Serviços:

Ambiente de Testes/Homologação

Está disponível um ambiente de testes para emissão das Notas Fiscais no **Padrão Nacional**:

- **Acesso via sistema ISSWEB:**
<http://177.223.2.22:8081/issweb/paginas/login>

- **Acesso via WebService (WS)**
<http://177.223.2.22:8081/IssWeb-ejb/IssWebWS/IssWebWS?wsdl>

O login deve ser feito com a **mesma senha utilizada no ambiente de produção da Prefeitura**.

Principais Alterações

- Para usuários do aplicativo ISSWEB, não houve mudanças significativas, apenas a **alteração dos códigos da Lei 116**, que passam a ter **6 dígitos**.
- **Será permitido inserir apenas um serviço por nota**, conforme layout do padrão nacional.
- No **WebService**, o layout permanece o mesmo, com mudanças apenas nas tags:
 - <ItemListaServico>
 - <CodigoTributacaoMunicipio>
- Os códigos da **Lei Complementar nº 116/2003** continuam com 4 dígitos (ex.: 04.01, 21.01), mas no padrão nacional passam a ter 6 dígitos (ex.: 04.01.01, 21.01.01).
- **Os códigos municipais passam a ter 9 dígitos**, conforme exemplos:
 - 04.02.01.000 – Análises clínicas e congêneres
 - 04.02.02.000 – Patologia e congêneres
 - 04.02.03.000 – Eletricidade médica
 - 04.02.04.000 – Radioterapia e quimioterapia
 - 04.02.05.000 – Ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia e tomografia
- **Obs.:** Para os códigos de serviços que possuíam, no CTM (lei 577/2018), numeração diferente da lei federal 116/2003, foi realizada uma correlação incluindo nos três últimos dígitos uma referência diferente de “000” para correta identificação na lei municipal. Em anexo, segue lista de serviço para conhecimento.

Produção

A partir de **01/01/2026**, os novos códigos estarão disponíveis no ambiente de produção.

- **link para emissão via WS:**
<https://notafiscal.sjb.rj.gov.br/IssWeb-ejb/IssWebWS/IssWebWS?wsdl>